

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA

RESOLUÇÃO Nº 02, de 29 de março de 2021

O Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna no uso de suas competências regimentais e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos nas leis nº 8080/90, 8142/90 e Lei Complementar 141/2012;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.010, de 29 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Jaguariúna;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 453, de 10 de maio de 2010, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

RESOLVE:

APROVAR, por meio de reunião realizada no google meetig, pelo link <https://meet.google.com/oyy-wgyt-qmc>:

I. Programação Anual de Saúde 2021.

Ressalva: considerando que estamos em pandemia pelo novo coronavírus e que, no momento, vivenciamos a fase vermelha e emergencial do mesmo, podendo impactar no alcance das metas da PAS 2021.

II. Implantação de uma Equipe de Saúde da Família na UBS Roseira de Baixo, a ser incluída no Plano de Saúde 2017-2021.

III. Rol de Indicadores, Diretrizes, Objetivos e Metas para o exercício 2021

Ressalva: considerando que estamos em pandemia pelo novo coronavírus e que, no momento, vivenciamos a fase vermelha e emergencial do mesmo, o que pode impactar no alcance das desses indicadores.

IV. Relatório Anual de Gestão de 2020.

Jaguariúna, 29 de março de 2021

Maria do Carmo de Oliveira Pelisão
Presidente do CMS - Jaguariúna

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIÚNA

- Conselheiros Municipais de Saúde que as pautas:

- Alberto Ferreira Antunes
- Angela Cristina Cáceres Albuquerque
- Mirian Elizete de Oliveira Ferrari / José Carlos Olegário
- Mariana Erjautz Borges
- João Rodrigues dos Santos
- Ivanilde de Oliveira Grassi
- Robson Nunes
- Liliam Paukowski de Sousa
- Luciana Maria Boccoardo Burini / Leandro Donizete Ferreira
- Daniela Norberto / Viviane Batista
- Andresa de Sousa Lima Privatti
- Jackson Igor da Silva
- Paulo Valentin Zanardo Buck

